



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.260 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.089/2026 DE 19 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica no município;

CONSIDERANDO a importância da promoção do uso racional de medicamentos no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO o OF/SEMUS GAB/Nº 092/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO, composta pelos seguintes integrantes:

- I – Wellington de Sousa Silva – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Noraney Alves Lima – Farmacêutica (Responsável Técnica pela Farmácia Básica Municipal);
- III – Wyllyanni Mendes e Silva – Farmacêutica Municipal;
- IV – Halyne Morgana F. de Almeida Camilo – Farmacêutica Municipal;
- V – Anna Joaquina Mendes Melo – Assistente Administrativa da Farmácia Básica Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

VI – Lucas Rafael Rufino de Oliveira – Médico Clínico Municipal (CRM 6328);

VII – Edmaria Mical da Silva Ribeiro – Gerente da Saúde Bucal Municipal (CRO 1825);

VIII – Bruna Alves de Queiroz – Diretora da Vigilância Epidemiológica;

IX – Lilian Maria dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas;

X – Daniela Almeida Silva – Apoiadora da Atenção Básica;

XI – Jordana Borges de Azevedo – Responsável Técnica da e-Mult.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) tem por finalidade assessorar na formulação de políticas e diretrizes da Assistência Farmacêutica, bem como promover o uso racional de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.090/2026 DE 23 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações pertinentes, e considerando os autos do processo nº 0000709-27.2022.8.27.2721;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Gratificação por Escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre salário base relativa à conclusão do ensino médio e gratificação por escolaridade do percentual de 06% (seis por cento) sobre o salário base relativa a conclusão de pós graduação sobre o vencimento base a Servidora Municipal **Rosane Bertamoni**, Matrícula nº 264, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme decisão judicial.

Art. 2º A referida gratificação deverá ser devidamente implementada no assentamento funcional da servidora contemplado, observando-se os critérios e procedimentos estabelecidos pelo setor competente da Administração Municipal.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.091/2026 DE 23 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR ANTÔNIO ROBERTO SILVA SOUSA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional de servidor;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor ANTÔNIO ROBERTO SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer a função de Apoio Pedagógico, em unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º A readaptação ocorre após análise de perícia médica, considerando as restrições apontadas no laudo apresentado.

Art. 3º O servidor deverá exercer suas atividades compatíveis com suas condições de saúde.

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.092/2026 DE 23 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA FUNDESORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, bem como nos termos da Lei nº 544/2014 e da Lei Complementar nº 152/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Nayara da Silva Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Assessoria Técnica da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESORTES.

Art. 2º. CONCEDER à servidora gratificação de função correspondente à referência D, nos termos do Anexo II da legislação vigente.

Art. 3º. COLOCAR a servidora à disposição da Sala de Licitação, para prestar serviços conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.267/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 612/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gerador a gasolina com partida elétrica, potência máxima de 8kVA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo do Controle Interno favorável ao prosseguimento do processo;

CONSIDERANDO que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, inclusive quanto à justificativa de preço e escolha do fornecedor;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador de energia.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa: A F MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.061.187/0001-06, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Art. 3º O objeto da contratação consiste na aquisição de gerador a gasolina com partida elétrica, potência máxima de 8kVA, conforme especificações constantes no Termo de Referência do processo.

Art. 4º A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.268/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN) E ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 594/2026, que trata da dispensa de licitação nº 007/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de Valor da Terra Nua (VTN) e prestação de assessoria técnica necessária à celebração, manutenção, gestão e cumprimento das obrigações decorrentes do convênio do ITR junto à Receita Federal;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e o Parecer Conclusivo do Controle Interno favoráveis ao prosseguimento da contratação;

CONSIDERANDO que foram observados os requisitos legais, inclusive quanto à justificativa de preço e à escolha do fornecedor;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa: ITRGOE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.714.998/0001-10, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Art. 3º O objeto da contratação consiste na elaboração de laudo técnico de Valor da Terra Nua (VTN) e prestação de assessoria técnica necessária à celebração, manutenção, gestão e cumprimento das obrigações do convênio do ITR junto à Receita Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 4º A despesa decorrente desta contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária a servidora **Lenice Rodrigues Silva**, Gerente de Habitação, Matrícula Funcional N.º 10357, para participar de capacitação destinada aos Organismos de Políticas Públicas Para as Mulheres, nos dias 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 24/03** devido ao horário do curso que começa às 08:30 da manhã.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária a servidora **Daniella Coelho Santiago**, Matrícula Funcional N.º 10229, para participar de capacitação destinada aos Organismos de Políticas Públicas Para as Mulheres, nos dias 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.172,50 (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 24/03** devido ao horário do curso que começa às 08:30 da manhã.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 011/2024

Processo: 197/2024

PREGÃO Eletrônico: 005/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: empresa **KALLYTA FERREIRA MARTINS ME** CNPJ sob nº 29.159.880/0001-25

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de alimentação preparada (tipo lanche), sob demanda, a ser entregue por ocasião de eventos institucionais e de capacitação da Prefeitura Municipal

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

KALLYTA FERREIRA MARTINS

assinatura: 19/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	80	Unid	Leite bom	8,25	660,00
02	PÃO DE FORMA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	150	Unid		7,90	1.185,00
03	PÃO DE FORMA SEM CASCA RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	100	Unid		9,25	925,00
04	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO, PRESUNTO, MUSSARELA, PESO APROXIMADO POR UNIDADE 45G – 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DE ENTREGA	800	Unid		10,25	8.200,00
05	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	400	Unid	Indaiá	10,60	4.240,00



06	ROSCA TAMANHO FESTA	600	Unid		3,95	2.370,00
07	TORTA SALGADA. SABORES FRANGO, PALMITO, LEGUMES E PRESUNTO E QUEIJO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	1000	Unid		6,25	6.250,00
08	PÃO FRANCES COM PRESUNTO E MUSSARELA	400	Unid		6,95	2.780,00
09	SALGADO EMPANADO FRITO TIPO QUIBE, PESO APROXIMADO DA UNIDADE 38G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA	800	Unid		2,95	2.360,00
10	ÁGUA MINERAL DE 1.500ML	800	Unid	Jalapão	3,45	2.760,00
11	PÃO FRANCÊS	800	Unid		2,50	2.000,00
12	EMPADINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	800	Unid		3,95	3.160,00
13	PASTEL DE CARNE TAMANHO FESTA	2500	Unid		2,60	6.500,00
14	COXINHA DE FRANGO TAMANHO FESTA	1800	Unid		2,95	5.310,00
15	ENROLADINHO DE SALSICHA	1000	Unid		2,60	2.600,00
16	SALGADO EMPANADO FRITO TIPO RISOLE, PESO APROXIMADO DA UNIDADE 38G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	1500	Unid		4,60	6.900,00
17	SALGADO ASSADO TAMANHO FESTA	1700	Unid		4,60	7.820,00
18	PÃO DE QUEIJO	1800	Unid		3,60	6.480,00
19	ÁGUA MINERAL DE 500ML	2000	Unid	Jalapão	2,45	4.900,00
TOTAL						77.400,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 19/03/2026 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado da concorrência Eletrônica nº. 001/2026, cujo objeto Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 940556/2023/MDASCF/CAIXA – Operação nº 1086653-32, a empresa **MK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.447.297/0001-02, com valor Global de **R\$ 321.530,67(trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**, foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 23/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2026

Processo: 341/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: **MK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.447.297/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Simonya Maria Nunes dos Santos
Matheus Kennedy de Oliveira e Sousa

Data de Assinatura: 20/03/2026.

Valor Global: R\$ 321.530,67(trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal Contratante

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Interveniente Executor

